SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Defesa Sistemas Contra Incêndio Ltda.
Número de registro: 097830-5 — Data de aprovação: 13/01/2010
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 85.241.693/0001-67

Endereço de contrato:
Rua José Frosch, 1339 — Bairro: Restinga
CEP: 89302-103 — Cidade: Mafra — Estado: SC
Telefone: (47) 9 9260-9607

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0 — Data da certificação: 27/01/2023
Capital social atual: R$100.000,00 - (cem mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Mecânica para: Reparação, manutenção e inspeção em mangueiras e extintores de incêndio; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 142940-6 — RNP: 1715538528
Nome: Thiago Petters Borba Coelho
Pedido para anotação: 02/02/2023 — Data de validade: 23/01/2027
Títulos:
Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Atribuições do profissional:

Resolução do Confea nº 218/1973 - Art. 12 de 29/06/1973 Resolução do Confea nº 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991
Vínculo técnico aprovado em: 10/02/2023 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 181980-0 — RNP: 2210682851
Nome: Daniel Gustavo Toso
Pedido para anotação: 16/09/2024 — Data de validade: 20/08/2028
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Resolucao 218/73, art. 7, em consonancia com o art. 7 da lei 5.194/66 e decreto 23.569/33, art. 28 e art. 29.
Vínculo técnico aprovado em: 17/09/2024 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 14/05/2026 13:42:03, válida até 31/03/2027.